



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00565/2014

10/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XV, item 4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, resolve:

ELIMINAR a candidata **ERLANI MARIA DA SILVA**, classificada em **10º lugar, da lista de candidatos com deficiência** constante no resultado final do concurso público homologado pelo Ato nº 96, de 12/03/2013, deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo desta Corte de 13/03/2013, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado de Pernambuco**, para a categoria funcional de **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em razão de desistência expressa da referida candidata.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE